



ESTADO DE MATO GROSSO

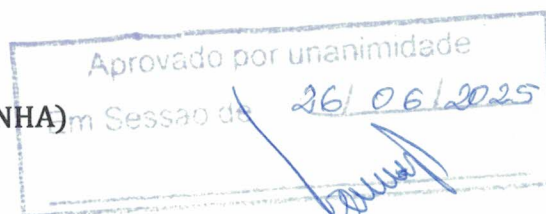
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 213/2025

AUTOR: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES (JUBINHA)



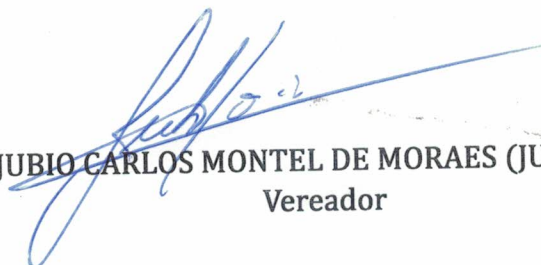
Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Secretário-chefe da Casa Civil do Estado e Deputado Federal Sr. Fábio Garcia e ao Vice-governador Sr. Otaviano Pivetta, no sentido de disponibilizar recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais) para a construção da Orla na Praia do Sol, no município de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma orla moderna e bem estruturada trará diversos benefícios para a cidade e seus habitantes, pois esse recurso vem de encontro com o impulsionamento do setor turístico de Nova Xavantina, que além de proporcionar momentos de lazer, turismo, entretenimento e diversão irão contribuir muito para o visual paisagístico do município, oportunizando maior qualidade de vida e valorizando o nosso maravilhoso rio e imóveis da região. Contamos com o apoio e a sensibilidade de Vossas Excelências para a concretização deste projeto tão importante para nosso município. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 26 de junho de 2025.


JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES (JUBINHA)
Vereador